



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO N°. 45, DE 22 DE MAIO DE 2009.**

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 09/2009 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE**:

Aprovar a celebração de Convênio entre a UFGD e o Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN, visando a concessão de estágio obrigatório aos alunos do curso de Enfermagem da UNIGRAN no âmbito do Hospital Universitário da UFGD.

**Prof. Dr. Damião Duque de Farias**  
**Presidente**